



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 02/2019, de Autoria do Poder Executivo o qual “Aprova o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município de Mâncio Lima – Ac e da outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 04 de Abril de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos S.A. Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

Renan da Costa Silva

Renan da Costa Silva – Membro.